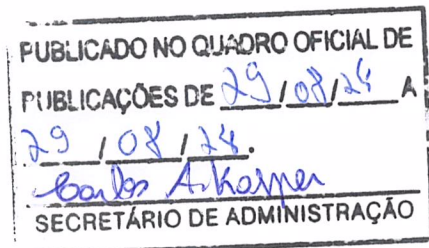




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 5.418/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R\$ 243.600,00 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

10 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico

004 Cultura

0013 Cultura

0392 Difusão Cultural

0041 Promoção da Cultura

1070 Política Nacional Aldir Blanc

3.3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções sociais.....R\$ 100.000,00;

3.3.3.60.45.00.00.00.00 Subvenções econômicas R\$ 128.420,00;

3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$ 1.000,00;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 12.180,00;

3.3.3.90.45.00.00.00.00 Subvenções econômicas.....R\$ 1.000,00;

3.3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações tributárias e contributivas.....R\$ 1.000,00;

Recurso 1719.0001 - Política Nacional Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/08/2024 11:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p66d1d114c134>.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da receita 417196001010000 - Política Nacional Aldir Blanc, recurso 1719.0001 – Política Nacional Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 29 DE AGOSTO DE 2024.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/08/2024 11:03:03 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66d1d114c134>.



"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801